



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1248/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001248-58-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/5



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Paula Meotti do Setor SMGFDE-RH em 19/10/2026 15:37:13

Para: Daniela Tres

Encaminhamento TR referente à realização de curso do RPPS.

Att.,

Paula Meotti

Auxiliar Administrativo

Setor de Recursos Humanos/Controle Interno

🔗 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Paula Meotti em 19/10/2026 15:37:13

Anexos 1

Termo de Referência - CURSO Referência RPPS.pdf (jZEh.Vyxs.aD6a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela

Fundo de Previdência Social do Município - FUPS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para as servidoras Paula Meotti, Maiara Frizon e Marina Taglian para participarem de dois cursos online já gravados cujos assuntos são relacionados ao RPPS, com carga horária total de 4 horas.

1.2. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Gestão do RPPS: Governança	Unit.	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
02	Gestão do RPPS - Introdução (De A a Z como funciona um RPPS)	Unit.	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
TOTAL: R\$ 480,00					

***O valor de R\$ 480,00 refere-se às três inscrições das servidoras mencionadas no item 1.1.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de realizar o Programa de Qualificação Continuada para, desta forma, renovar a certificação sem ter a necessidade de fazer a prova novamente. Este treinamento tem como objetivo proporcionar capacitação especializada e promover o desenvolvimento profissional dos servidores dos RPPS.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Pretende-se, através da presente contratação, adquirir maior conhecimento acerca dos assuntos envolvendo o RPPS do Município. A empresa contratada é especialista em Consultoria de Investimentos e Consultoria Previdenciária, e presta serviços a inúmeros Municípios do Estado que possuem RPPS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1. Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a presente aquisição não se observou a necessidade de contratações correlatas.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- O curso já se encontra gravado e está disponível na plataforma online da empresa contratada. O conteúdo a ser abordado será: Tema: Governança no setor público. Responsabilidades e dimensões do pró-gestão. Introdução à Gestão do RPPS. O que é um RPPS? Como funciona? Mudanças na legislação. Fontes de custeio (sustentabilidade financeira do RPPS). Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Governança Corporativa.
- Fica dispensada a formalização de contrato administrativo.

4.3. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA: curso ministrado em formato online conforme cronograma expresso na alínea 'a'.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que *“Regulamenta as funções (..) da fiscalização e a gestão dos contratos (..):*

5.1.1. O **GESTOR** indicado deverá ser o Sr. (a) Daniela Tres, matrícula nº 423-5.

5.1.2. O **FISCALIZADOR** indicado deverá ser o Sr. (a) Paula Meotti, matrícula nº 735-8.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.

5.4. Cabe ao **FISCALIZADOR** proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

5.7. Os **FISCAIS** deverão promover ampla pesquisa no mercado em periodicidade 03 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

6.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

6.3. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do empenho a que se referirem.

6.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

6.5. A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. Não haverá pagamento antecipado.

6.8. As notas fiscais deverão estar atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante - Fundo de Previdência Social do Município – FUPS.

8.2. Não foi realizada pesquisa no LICITACON tendo em vista que o Fundo de Previdência Social do Município possui convênio com a empresa Referência Educação – CNPJ nº 54.347.170/0001-76.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará as dotações orçamentárias informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição.

Fagundes Varela, 19 de outubro de 2026.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado

Daniela Tres
Presidente do Conselho Deliberativo
Matrícula nº 423-5



Nome: Paula Meotti
CPF: ***.379.840-**

Assinado com certificado digital avançado

Paula Meotti
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 735-8

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 15:37:29
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/guvar> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1248/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001248-58-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/5



🔗 Juntada de Documentos

Por: Fernanda Cortelini Benetti em 22/10/2026 08:24:34

Anexos 1

817.pdf (0fVy.Eiq8.oWnb)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 817/2026

ORGÃO SOLICITANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDOR

UNIDADE: FUNÇÕES INERENTES AO FUPS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação de pessoa jurídica para ministrar dois cursos online, voltados aos assuntos do RPPS para as servidoras Paula Meotti, Maiara Frizon e Marina Taglian, com carga horária total de 04 (quatro) horas. A presente contratação encontra fundamento legal na lei Municipal nº 2.144/21, que institui o Programa de Capacitação e Valorização do Servidor Público, regulamentada pelo decreto Municipal nº 2.248/21.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Inscrição para treinamento on-line	Gestão do RPPS: Governança	3	Ser	80,00	240,00
1	Inscrição para treinamento on-line	Gestão do RPPS Introdução (De A a Z como funciona um RPPS)	3	Ser	80,00	240,00

Valor Total de Cotação: R\$ 480,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

22 de outubro de 2026





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Documento assinado digitalmente em 22/10/2026 08:26:08
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/osuvc> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Real, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1248/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001248-58-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/5



🔗 Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 22/10/2026 15:44:27

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA 817.pdf (5bec.Y6ld.3gUa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 817/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDOR

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação de pessoa jurídica para ministrar dois cursos online, voltados aos assuntos do RPPS para as servidoras Paula Meotti, Maiara Frizon e Marina Taglian, com carga horária total de 04 (quatro) horas. A presente contratação encontra fundamento legal na lei Municipal nº 2.144/21, que institui o Programa de Capacitação e Valorização do Servidor Público, regulamentada pelo decreto Municipal nº 2.248/21.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	3	Ser	Inscrição para treinamento on-line	R\$ 80,00	R\$ 240,00
1	3	Ser	Inscrição para treinamento on-line	80,00	240,00

Valor Total de Cotação: R\$ 480,00

2 – DESPESA

08 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDOR

08.01 - FUNÇÕES INERENTES AO FUPS

0801.9.272.32.2.79 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO FUPS

339039480000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (3891) ...R\$ 480,00

FONTE DE RECURSO: 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

DETALHAMENTO DA FONTE: 50 - RPPS

22/10/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Documento assinado digitalmente em 22/10/2026 15:44:58
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xw2uz> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1248/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001248-58-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/5



🔗 Juntada de Documentos

Por: Fernanda Cortelini Benetti em 23/10/2026 08:17:18

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 2148.pdf (HciN.9GCf.YQmX)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 2148/2026
PROCESSO Nº 731/2026
Dispensa por Limite: 509/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA	54.347.170/0001-76	AV GETULIO VARGAS	PORTO ALEGRE

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
08	9	32	2	79	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3891

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
3,0	Inscrição para treinamento on-line	80,00	240,00
3,0	Inscrição para treinamento on-line	80,00	240,00

Fagundes Varela, 23 de outubro de 2026.	TOTAL	480,00
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 08:20:05
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/A3xUn> para
verificar a autenticidade.



Nome: Fernanda Cortelini
Benetti
CPF: ***.809.990-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1248/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001248-58-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/5

